

136.700,0000 e a quantidade de 1 unidade.

Item 18 - Divisória, Adjudicado para IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 33.817.864/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 135.950,0000 e a quantidade de 1 unidade.

Item 19 - Divisória, Adjudicado para IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 33.817.864/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 158.500,0000 e a quantidade de 1 unidade.

Item 20 - Divisória, Adjudicado para IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 33.817.864/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 69.900,0000 e a quantidade de 1 unidade.

Item 21 - Divisória, Adjudicado para IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 33.817.864/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 121.500,0000 e a quantidade de 1 unidade.

Item 22 - Divisória, Adjudicado para IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 33.817.864/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 48.500,0000 e a quantidade de 20 unidades.

Item 23 - Divisória, Adjudicado para IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 33.817.864/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 99.900,0000 e a quantidade de 20 unidades.

DATA DA ASSINATURA: Às 12:24 horas do dia 29 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000087048-7, Pregão nº 00042/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 29/11/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2882565** e o código CRC **4DD49806**.

6.7. Ata de Registro de Preços Nº 27/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021-PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

PROCESSO SEI Nº 21.0.000087048-7

O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em face das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 42/2021**, resolve:

REGISTRAR PREÇOS a favor da empresa **IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 33.817.864/0001-50**, Inscrição Estadual nº 19.644.519-1, estabelecida na Rua Empresário Edirmando Normando Mesquita, 9680, Quadra J, Polo Empresarial Sul, Galpão 02, Bairro Pedra Miúda, Teresina-PI, CEP 64.038-100, Telefone para contato: (86) 99418-9206, site/e-mail: vendas@ipemoveis.com.br, neste ato representada **BRUNO MAGALHÃES NORMANDO**, CPF nº 048.329.163-35 e RG nº 2.956.107 - SSP-PI, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

1. DO OBJETO

1.1. Formação de Registro de Preços visando à aquisição de mobiliário destinado à EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, que tem como finalidade a ambientação e mobiliamento das instalações dos gabinetes do Presidente, Vice-Presidente, do Corregedor Geral e do Vice-Corregedor Geral de Justiça e dos gabinetes dos Desembargadores, Plenário e Salão Nobre do Novo Palácio da Justiça, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 132/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (2788755) e seus anexos.

GRUPO 01 - Cadeiras, poltronas e sofás					
Item	Especificação do Objeto	Und.	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Valor Total Registrado
1	Cadeiras presidente com encosto de cabeça, com apoio de braço. Dimensões mínimas do assento 470mm, profundidade 490mm. Altura mínima do assento ao piso 450 x 600mm, revestimento em couro ecológico cor a definir, altura mínima do encosto 550mm, largura mínima de 450mm, encosto em tela flexível à base de poliéster, dois manípulos, uns para acionamento do pistão a gás e outro para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinção sincronizada, base giratória de cinco hastes em alumínio polido, apoio de braço acompanha o movimento de reclinção do encosto, medindo 70mm de largura Dimensões com variação 3%. Referência: Sparta. Pres. Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2839270 e Catálogo 2839285	Und.	27	R \$ 11.450,00	R \$ 309.150,00
2	Cadeiras presidente com assento e encosto estofado revestido em couro. Dimensões mínimas profundidade do assento 460 mm e largura mínima do assento de 480 mm, encosto com largura mínima de 450 mm, extensão vertical do encosto 700 mm, revestimento em couro ecológico cor a definir, mecanismo sincronizado, apoio de braço com regulagem de altura com botão de acionamento para ajuste vertical, coluna com regulagem de altura com curso mínimo de 80mm, base giratória de 5 patas com rodízios de duplo giro. Dimensões com variação 3%. Referência: 802 Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2839270 e Catálogo 2839285	Und.	24	R \$ 6.990,00	R \$ 167.760,00
3	Cadeiras interlocutor com assento e encosto monobloco, com base fixa, altura regulável do assento ao piso 450 a 600mm, profundidade entre 600 a 650mm, largura entre 550 a 650mm, altura total entre 650 x 800mm, acionador flange para ajuste da altura do assento, regulagem de altura a gás, amortecedor de impacto mínimo de 10mm, base com 5 patas em alumínio polido. Revestimento em couro ecológico, cor a definir.	Und.	7	R \$ 6.350,00	R \$ 44.450,00



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9266 Disponibilização: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 Publicação: Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

	Referência: Sparta. Int. Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2839270 e Catálogo 2839285				
4	Poltronas com assento, encosto e braços revestidos em couro ecológico cor a definir, 78x108x82, base metálica, em disco, giratória, pintada, almofada de encosto com costura central e assento com costura central. Com garantia de alta qualidade e durabilidade. Dimensões com variação de mais ou menos 3%. Referência: Poltrona Estofada Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2839270 e Catálogo 2839285	Und	175	R \$ 7.990,00	R \$ 1.398.250,00
5	Sofás com assento, braços e encosto em couro ecológico envelhecido na cor a definir, com braço. Com garantia de alta qualidade e durabilidade. Dimensões com variação de mais ou menos 3%. Abaixo identificados: *1 (um) Sofá com 4 lugares e braço direito (384 centímetros de largura em um lado, 100 centímetros de profundidade e 86 centímetros de altura) *2 (dois) Sofás com 2 lugares e braço esquerdo (184 centímetros de largura em um lado, 100 centímetros de profundidade e 86 centímetros de altura) *1 (um) Sofá com 2 lugares e braço direito (184 centímetros de largura em um lado, 100 centímetros de profundidade e 86 centímetros de altura) Referência: Sofá Roma. Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2839270 e Catálogo 2839285	Und	4	R \$ 32.900,00	R \$ 131.600,00
6	Cadeiras em couro ecológico (encosto e assento) na cor a definir, sem braço, 4 pés palito em madeira, com sessão circular, tamanho 48x59x85h, com cantos do estofado boleados. Com garantia de alta qualidade e durabilidade. Dimensões com variação de mais ou menos 3%. Referência: Nogueira. Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2839270 e Catálogo 2839285	Und	6	R \$ 4.150,00	R \$ 24.900,00
VALOR TOTAL DO GRUPO		R\$ 2.076.110,00 (dois milhões, setenta e seis mil cento e dez reais)			

GRUPO 03 - Mesas, armários, balcões e painéis projetados

Item	Especificação do Objeto	Und	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Valor Unitário
1	MÓVEIS PROJETADOS PARA O PLENÁRIO. Mesas projetadas para advogados, em MDP de 25mm na cor preta, medindo 2.000 x 600 x 750mm. Ver detalhamento em anexo. Ambão projetado para plenário em MDP de 25mm na cor preta, medindo 840 x 1.100 x 700mm. Ver detalhamento em anexo. Ambão projetado para plenário em MDP de 25mm na cor freijó puro, medindo 840 x 1.100 x 700mm. Ver detalhamento em anexo. Conjunto de mesas projetadas para plenário, com tampo em MDP de 25mm na cor preta, pé painel em MDP de 25mm freijó puro, com luminária flexível em led. Ver detalhamento em anexo. Conjunto de mesas projetadas para plenário, com tampo em MDP de 25mm na cor preta, pé painel em MDP de 25mm freijó puro, com luminária flexível em led. Ver detalhamento em anexo. Projeto de piso elevado em MDP de 25mm revestido em carpete e rebaixo de tablado para execução de degrau de acesso. Ver detalhamento em anexo. Conjunto de mesa projetadas para presidência do plenário em MDP de 25mm na cor freijó puro, com três módulos e painel central em granito preto tipo Belvedery com brasão metálico do Tribunal de justiça do Piauí. Ver detalhamento em anexo. Painel projetado em granito na cor tipo belvedery, letreiro em aço inox ou ACM, 30cm de altura "TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ". Ver detalhamento em anexo. Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2846722 e Catálogo 2846755	Und	1	R \$ 435.500,00	R \$ 435.500,00
2	MÓVEIS PROJETADOS PARA O SALÃO NOBRE. Armário projetado para acomodação de ternos e togas com gaveteiro em MDP na cor freijó puro. Ver detalhamento em anexo. Mesas projetadas para apoio com tampo redondo em mármore branco, com quatro hastes metálicas de apoio, na cor preta. Dimensões aproximadas: 40cm de diâmetro, 52cm de altura. Dimensões com variação de mais ou menos 3%. Ver detalhamento em anexo. Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2846722 e Catálogo 2846755	Und	1	R \$ 136.700,00	R \$ 136.700,00
3	MÓVEIS PROJETADOS PARA RECEPÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. Painel ripado projetado em MDP de 15mm na cor preta absoluto, Dimensões aproximadas 6300mm x 3000mm. Ver detalhamento em anexo. Balcão de atendimento em U com tampo elevado em MDP de 30mm portoro, mesa e balcão em MDP de 25mm na cor freijó puro, conforme lay-out. Ver detalhamento em anexo. Mesa projetada para composição de centro. Dimensões totais: 180cm de largura, 50 cm de profundidade e 32 cm de altura. Dimensões com variação de mais ou menos 3%. Ver detalhamento em anexo. Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2846722 e Catálogo 2846755	Und	1	R \$ 135.950,00	R \$ 135.950,00
4	MÓVEIS PROJETADOS PARA GABINETE DA PRESIDÊNCIA. Painel ripado projetado em MDP de 15mm na cor freijó puro, dimensões aproximadas 4400 x 3000mm, com letreiro em aço inox "TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ" conjugada com painel em granito preto tipo Belvedery, com dimensões aproximadas de 1530 x 3000mm. Ver	Und	1	R \$ 158.500,00	R \$ 158.500,00

	<p>detalhamento em anexo. Balcão baixo projetado em MDP de 25mm na cor preta fechado com porta de giro conjugado com nicho para frigobar. Ver detalhamento em anexo. Mesa projetada em L com tampo da mesa em granito preto. Estrutura em MDP de 25mm na cor preta e tampo da mesa em granito preto Belvedery, medindo aproximadamente 2500 x 1800 x 750mm. Ver detalhamento em anexo. Mesa projetada para composição de centro retangular, dimensões aproximadas: 200cm de largura, 50cm de profundidade e 32 cm de altura. Sobre base recuada em MDF. Dimensões com variação de mais ou menos 3%. Conforme Proposta 2839270 e Catálogo 2839285 Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2846722 e Catálogo 2846755</p>				
5	<p>MÓVEIS PROJETADOS PARA RECEPÇÃO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA. Painel ripado projetado em MDP de 15mm na cor freijó puro, Dimensões aproximadas 7500mm x 3000mm. Ver detalhamento em anexo. Armário suspenso projetado conjugado com revestimento de coluna em MDP de 15mm na cor preta, prateleira interna. Ver detalhamento em anexo. Mesa projetada conjugada com balcão e nicho para frigobar, em MDP de 25mm na cor preta, medindo aproximadamente 2056 x 1600 x 750mm. Ver detalhamento em anexo. Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2846722 e Catálogo 2846755</p>	Und	1	R \$ 69.900,00	R \$ 69.900,00
6	<p>MÓVEIS PROJETADOS PARA GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA. Painel ripado projetado em MDP de 15mm na cor preta, Dimensões aproximadas 4200mm x 3000mm. Ver detalhamento em anexo. Mesa projetada em "U" confeccionada com mesa, balcões e nicho para frigobar em MDP de 25mm na cor freijó puro, dotada de mesa de reunião em granito preto Belvedery com pé em aço tubular 3" pintura epóxi na cor cinza clara, medida geral 2100 x 2200 x 5100mm balcão. Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2846722 e Catálogo 2846755</p>	Und	1	R \$ 121.500,00	R \$ 121.500,00
7	<p>MÓVEIS PROJETADOS PARA RECEPÇÃO DO DESEMBARGADOR. Painéis ripados em L projetado em MDP de 15mm na cor freijó puro e preto, dimensões 4660 x 2930 x 3000mm(altura). Ver detalhamento em anexo. Balcões de atendimento projetado em "L" com tampo elevado em MDP de 30mm portoro, mesa e balcão em MDP de 25mm na cor freijó puro, conforme lay-out. Ver detalhamento em anexo. Mesas projetadas para apoio com tampo redondo em mármore branco, com quatro hastes metálicas de apoio, na cor preta. Dimensões aproximadas: 40cm de diâmetro, 52cm de altura. Dimensões com variação de mais ou menos 3%. Ver detalhamento em anexo. Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2846722 e Catálogo 2846755</p>	Und	20	R \$ 48.500,00	R \$ 970.000,00
8	<p>MÓVEIS PROJETADOS PARA GABINETE DOS DESEMBARGADORES. Painéis ripado projetado em MDP de 15mm na cor preto absoluto, dimensões 4600 x 3000mm. Ver detalhamento em anexo. Mesas projetadas em "U" com mesa em MDP de 25mm na cor freijó puro e balcões em MDP de 25mm na cor preta, complemento do nicho para refrigerador em MDP de 25mm freijó puro, medindo aproximadamente 3120mm, 2500mm, 3120mm. Todos com altura de 750mm. Ver detalhamento em anexo. Marca: Ipê Móveis Conforme Proposta 2846722 e Catálogo 2846755</p>	Und	20	R \$ 99.900,00	R \$ 1.998.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 4.026.050,00 (quatro milhões, vinte e seis mil cinquenta reais)	

2. DO FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações com a BENEFICIÁRIA, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao BENEFICIÁRIO do registro em igualdade de condições.

2.2. A requisição dos produtos/serviços será formalizada mediante Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, observadas as disposições contidas no referido Pregão Eletrônico.

2.3. Após a disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, os eventuais Contratos Administrativos ou Ordem de Fornecimento/Serviço deverão ser assinados pela BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas em Edital e Termo de Referência.

2.4. As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados em dotação específica, cujo detalhamento será contido no respectivo Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, em havendo.

2.5. O pagamento será realizado mediante crédito bancário, em favor de IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, e vinculado ao CNPJ 33.817.864/0001-50, não se admitindo, em hipótese alguma, desconto ou cobrança de título na rede bancária, e será efetivado no Banco: Banco do Brasil, Agência: 7625-2, Conta: 280-1.

3. DOS ENCARGOS DA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO

3.1. O Beneficiário do Registro fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.2. Manter, durante o período do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à ADMINISTRAÇÃO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta Ata de Registro de Preços.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. Proporcionar à beneficiária do registro todas as facilidades à boa execução do objeto desta Ata de Registro de Preços e designar um representante para acompanhar o eventual fornecimento dos suprimentos registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos em função de eventual contratação realizada com base na presente Ata de Registro de Preços.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça TJ/PI.

6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o

custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a BENEFICIÁRIA DO REGISTRO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. A BENEFICIÁRIA DO REGISTRO que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA DO REGISTRO não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar a BENEFICIÁRIA DO REGISTRO do compromisso assumido, **caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento**, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. A manifestação do órgão gerenciador fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.4. O estudo de que trata o item anterior, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

7.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.6. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

7.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.10. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

7.11. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

8. DA PUBLICIDADE

8.1. Esta Ata de Registro de preços será publicado no Diário da Justiça, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e divulgada no site www.tjpi.jus.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como no Edital e suas minutas.

9.2. Caberá à BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.3. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Superintendência de Licitações e Contratos do tribunal de Justiça do Estado do Piauí - SLC/TJPI.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado do Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, justas e acordadas, firmam o presente instrumento, assinando-o eletronicamente, conforme art. 1º, III, "b", da Lei nº 11.419/2006 e Resolução 22/2016/TJPI, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHÃES NORMANDO, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/11/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2883623** e o código CRC **46F457E1**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS